



3º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR-2021

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular 2021, regido pelo Edital nº 013/2021, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. CADASTRO DE MATRÍCULA

- 1.1. O cadastro deverá ser realizado diretamente pelo candidato, via internet, por meio do site academico.uerr.edu.br/prematricula, nos dias **11 e 12 de agosto de 2021**.
- 1.2. No ato do cadastro, candidatos que já tiverem vínculo com a instituição devem selecionar a opção **“RETIFICAR FICHA”** e atualizarem seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do academico.uerr.edu.br/prematricula, no período de **11 e 12 de agosto de 2021**.
- 2.2 Caso ocorra erro de carregamento dos documentos no sistema e outros, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro Acadêmico para entregar toda a documentação presencialmente no período da matrícula, no horário de **08h30min às 13h30min** (Campus Canarinho e Campus Rorainópolis).
- 2.3 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula nos cursos da UERR.
- 2.4 Documentos obrigatórios:
 - a) RG (Carteira de Identidade);
 - b) CPF;
 - c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
 - e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - f) Histórico escolar do Ensino Médio;
 - g) Certificado ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
 - h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
 - i) Declaração, preenchida (Anexo II);
 - j) Comprovante de residência atualizado.

2.5 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma do Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida (Anexo I);
- f) Declaração preenchida (Anexo II);
- g) Comprovante de residência atualizado.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital aos seus respectivos cursos será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de **11 e 12 de agosto de 2021**.
- 3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato.
- 3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.
- 3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno **NÃO** poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.
- 3.5. Conforme a Art.2º da Resolução do CONUNI nº 028, de 29 de outubro de 2019, a solicitação de aproveitamento de componentes curriculares, que precederá de regular matrícula nos cursos de graduação da UERR, será realizada em uma única vez, no prazo de até 30 (trinta) dias do ingresso no curso, e deverá abranger, obrigatoriamente, todas as disciplinas as quais o acadêmico pretende obter aproveitamento.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados será imediato no turno para o qual o candidato foi matriculado
- 4.2. Qualquer alteração na data de início das aulas será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

5. DOS CONVOCADOS

- 5.1. Conforme o item 14.14 do Edital 13/21 UERR/CUNI/REIT/GAB, por interesse desta instituição de ensino superior, em caso de não preenchimento de 50%(cinquenta por cento) das vagas disponibilizadas para o curso, à Administração Superior reserva-se o direito de não efetuar a abertura da turma.

- 5.2. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem o cadastro de matrícula, são os abaixo relacionados:

5.1.2. CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

BOA VISTA – TURNO: NOTURNO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
FRANCISCO WALACE ARAUJO	10º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
SHALINE ANDRESA BARBOSA DA SILVA	11º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

5.1.3. CURSO: BACHARELADO EM DIREITO

BOA VISTA – TURNO: VESPERTINO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
HADRIA SEBASTIANA BARROSO BERNARDES	7º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
GRACILIANO ROSA SILVA JUNIOR	8º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
VICTOR RAFAEL CRUZ DA SILVA	9º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
MATHEUS DO VALE MOTA	4º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
CAIO RUBENS SEVERIANO DA SILVA	5º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO
FLAVIA MILENA SILVEIRA DA SILVA	6º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

5.1.4. CURSO: BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
EMILY YASMIM CORDEIRO DE JESU	4º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
PAULO RODRIGO STRAUS NOGUEIRA	5º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
WALLINSON CARDOSO DA SILVA REIS	6º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

5.1.5- CURSO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM

BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
MARIA PAULA RODRIGUES DA SILVA	7º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
MARIA ALICE SOUSA BARBOSA	8º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
VICTOR ALEFF SILVA RAMOS	9º Lista de Espera	
SARA RAPOSO LEAL	4º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA
MONYQUE DIAS TRINDADE DA SILVA	5º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA

5.1.6 CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA

BOA VISTA – TURNO: INTEGRAL

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
ICARO ARRUDA FREIRE DE SOUZA	7º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA
WILLIAMS QUEIROZ MOTA	4º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS PRIVADAS OU DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

5.1.7. CURSO: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

BOA VISTA – TURNO: VESPERTINO

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VAGAS
FRANCIELE PAULINO VERISSIMO	10º Lista Espera	ALUNOS DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO PÚBLICO DE BOA VISTA

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME: _____

CLASSIFICAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____ UF: _____

SEXO: () F () M

RG: _____ ÓRGÃO EXP: _____ CPF: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CERT.RESERVISTA: _____

FILIAÇÃO: _____

PAI: _____ MÃE: _____ ENDEREÇO: _____

RESIDENCIAL: _____ Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ TELEFONES: _____ EMAIL: _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO: _____ LOCALIDADE: _____ I _____

INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO: _____

() Pública () Privada

LOCAL DE TRABALHO: _____ TELEFONES: Res _____ Trab _____ Cel _____

() Negro () Branco () Pardo () Indígena. Se indígena, qual a Etnia? _____

APOIO SOCIAL () SIM () NÃO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR () SIM () NÃO

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) aluno(a) _____

SEMESTRE DE INGRESSO: _____

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por Instituições Públicas de Ensino Superior, declaro que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira. Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

_____, ____ de _____ de 20____.

(NOME)

(Cédula de Identidade)

(Assinatura)